



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 585/2015

CONCEDE ADICIONAL DE 25% À
SERVIDORA **ELIONARA PINTO SOARES** –
TÉCNICA CONTÁBIL DO PODER
LEGISLATIVO DE HERVAL.

Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos, Presidente do Poder
Legislativo Municipal de Herval – RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido à servidora **ELIONARA PINTO SOARES** –
O ADICIONAL DE 25% (vinte cinco por cento) sobre o vencimento básico,
conforme determina o Artigo 18, Inciso I, da Lei 219/95, a partir de 1º de
agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com seus efeitos
retroativos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. Itamar das Neves Pereira
CPF: 019.289.500-19
1º Secretário

Vereador
Davi Ricardo N. dos Santos
CPF: 424.292.690-15
Presidente